



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 01, 10, 13
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 150/2013

Em, 01 de outubro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 019/2013 de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Rodolfo Aguiar de Faria
Jenrya
Adriana Barreto

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência, “Concede ao Vereador Rodolfo Aguiar de Faria, licença para tratar de interesse particular”.

Face à urgência que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.